

AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO Nº PMI 01/2017

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PERGUNTAS/SUGESTÃO:

1 – O lixo RCC será utilizado in- natura, ou será processado antes de ser utilizado.

Resposta: Neste primeiro momento, em face da necessidade de identificação de área apta para implantação de um aterro de inertes, tendo em vista de Campos do Jordão estar inserida, na sua maior extensão, em áreas de preservação ambiental, não está contemplada a obrigatoriedade de construção desta infraestrutura. Por outro lado, caso seja identificada área para implementação desta unidade de tratamento, o futuro Poder Concedente irá exigir, além do aterro de inertes, que seja instalada uma unidade de processamento dos resíduos da construção civil, visando o reaproveitamento de parte deste material.

Nome: Tibério

Orgão/Empresa:

Telefone:

Email:

2 – Projeto de construção obriga o investidor destino final do entulho?

Resposta: Vide resposta anterior.

Nome: Sebastião Ap. Cezar

Orgão/Empresa: Secretaria Serviços Públicos

Telefone: 99180-2555

Email: Tiãocezar@hotmail.com

3 – Com relação aos PEVs, na explicação houve menção a 300 PEVs ao custo de R\$ 4.800,00 cada. Como serão esses PEV's? Serão espécies de caçambas? Não seriam interessantes ao menos 2 locais fixos (norte/sul) e mais alguns móveis?

Resposta: Na realidade o número de PEV's (Ponto de Entrega Voluntária) proposto é de 6 unidades. Estas serão construídas em 6 bairros/regiões distintas de nosso município para atendimento à população na disposição de resíduos de pequeno volume, determinado pela municipalidade. Após determinado volume coletado, estes diversos resíduos terão sua correta destinação.

Nome: Ricardo Malaquias Pereira Junior

Orgão/Empresa: Câmara

Telefone: (12) 98214 1999 Email: ricardo@casadosadvogados.com.br

4 – a) Por várias vezes o destino e trituração de Podas

Pergunta: os resíduos da construção não merecem a mesma atenção?

Resposta: Sim, até por questão de atendimento da Política Nacional de Resíduos. Por outro lado, neste primeiro momento, em face da necessidade de identificação de área apta para implantação de um aterro de inertes, tendo em vista de Campos do Jordão estar inserida, na sua maior extensão, em áreas de preservação ambiental, não está contemplada a obrigatoriedade de construção desta infraestrutura. Por outro lado, caso seja identificada área para implementação desta unidade de tratamento, o futuro Poder Concedente irá exigir, além do aterro de inertes, que seja instalada uma unidade de processamento dos resíduos da construção civil, visando o reaproveitamento de parte deste material.

b) Hoje temos aproximadamente 300 pequenos catadores de lixo reciclável.

Pergunta: como eles serão incluídos no novo projeto?

Resposta: Os catadores de material reciclável será beneficiado através da entrega, pela Concessionária, do material segregado na futura Usina de Triagem e pelos resíduos provenientes da coleta seletiva, complementar ao modelo praticado atualmente ou seja, a Concessionária irá ampliar a área de atendimento atual pela coleta seletiva aumentando assim, a quantidade de material reciclável e agregando maior valor aos catadores.

Nome: Ricardo Castelfranchi

Orgão/empresa:

Telefone: 3663-3311

Email: ricardo@camposdojordão.com

5 – Como o programa pretende controlar a atuação do setor da construção civil no que tange a informação, orientação e obrigação das construtoras e quanto à geração, separação, coleta, destino e principalmente “incentivo”.

Resposta: Definindo regras claras à comunidade e em especial a todos os setores envolvidos: geradores, empreiteira, construtora, profissionais da área, caçambeiros, tal como a exigência de segregação prévia dos resíduos antes da disposição nas caçambas, não se descartando a possibilidade de penalização do gerador, como instrumento para forçar a separação/segregação do material no canteiro de obra.

Vincular MTR (manifesto de transporte de resíduos) com a aprovação do projeto e futura comprovação de descarte adequado para emissão do HABITE-SE.

Nome: Luís Fernando da Silva

Orgão/Empresa: Arquiteto

Telefone: (12) 99129-3333

Email: luisfsilva.arq@gmail.com

6 – O aterro antigo que precisa ser recuperado encontra-se na Zona de Amortecimento do Parque Estadual Campos do Jordão (Horto Florestal), portanto a Fundação precisa ser consultada sobre as intervenções que serão feitas. Obs: a gestão é plenamente favorável a esta iniciativa.

Respostas: O Aterro citado em audiência pública é o de Inertes, e este não está localizado em Zona de Amortecimento do Parque Estadual. Por outro lado, será ônus da futura Concessionária as ações para fechamento e obras para remediação, de modo que se atinja a minimização dos impactos ambientais.

Nome: Diego Lustre Gonçalves

Orgão/Empresa: Fundação Florestal

Telefone: (12) 99619-2199

Email: diegoig@florestal.sp.gov.br

7 – Já estão previstos locais adequados para instalação das centrais de triagem, trituração de poda, ecopontos e PEVs que será planejado após assinada a concessão.

Resposta: Todos estes locais passarão por licenciamento ambiental. As definições dos locais para suas implantações serão de responsabilidade da Concessionária e deverão atender às legislações dos órgãos ambientais, após a devida aprovação da Administração Municipal.

Nome: Diego L. Gonçalves

Orgão/Empresa: Fundação Floresta

Telefone: (12) 99619-2199

Email: diegoig@florestal.sp.gov.br

8 – Como empresas e cooperativas que realizam atualmente a coleta seletiva (de forma descentralizada) no município serão ou não inclusos no sistema, após concessão em termo de operação?

Resposta: Os catadores de material reciclável será beneficiado através da entrega, pela Concessionária, do material segregado na futura Usina de Triagem e pelos resíduos provenientes da coleta seletiva, complementar ao modelo praticado atualmente ou seja, a Concessionária irá ampliar a área de atendimento atual pela coleta seletiva aumentando assim, a quantidade de material reciclável e agregando maior valor aos catadores.

Nome: Diego L. Gonçalves

Orgão/Empresa: Fundação Floresta

Telefone: (12) 99619-2199

Email: diegoig@florestal.sp.gov.br

9 – Sugestão: Que a taxa de lixo a ser imposta, seja proporcional a quantidade de resíduos gerados, para que desta forma possamos ser justos aqueles que residam e cuidam de seus resíduos, em detrimento aqueles que não têm grande preocupação com a questão ambiental.

Resposta: A Administração Municipal já possui uma legislação para a cobrança da taxa de resíduos. Neste modelo haverá um melhor regramento e homologação onde a cobrança será hierarquizada através da sistematização do maior para o menor gerador de resíduos.

Nome: Filipe Cintra

Orgão/Empresa: Câmara Municipal

Telefone: 99726-3070

Email: filipecintra@bol.com.br

10 – Existem metas temporais no contrato?

Resposta: Como todo Contrato de Concessão Administrativa a futura Concessionária deverá ser avaliada pelo seu desempenho e pelas metas a serem cumpridas. Essas metas estarão previamente estabelecidas no futuro Edital de Licitação, compatível com as exigências da Política Nacional de Resíduos, e irá influir na remuneração da Concessionária.

Existe previsão de geração de emprego neste processo?

Resposta: Sim, tendo em vista o acréscimo de serviços em relação ao praticado atualmente.

Existe previsão de conscientização em escolas?

Resposta: No escopo da concessão estará previsto Programa de Educação Ambiental nas escolas, por se tratarem de agentes multiplicadores, além de campanhas no município, como o objetivo de alcançar todos os moradores.

A implantação do TPA seria viável para a colaboração do fundo pagador?

Resposta: Será necessária a criação da TPA porque a mesma será uma das fontes geradoras de recursos para pagamento da futura Concessionária, além de eventual realimentação do Fundo Garantidos, ação essa exigida pela lei de Parcerias Público-Privada para implementação.

Nome: Márcio Toledo

Orgão:

Telefone:

Email:

11- Se a educação ambiental é vista como questão prioritária, quais as metas e programas serão exigidas?

Resposta: Como todo Contrato de Concessão Administrativa a futura Concessionária deverá ser avaliada pelo seu desempenho e pelas metas a serem cumpridas. Essas metas estarão previamente estabelecidas no futuro Edital de Licitação, compatível com as exigências da Política Nacional de Resíduos, e irá influir na remuneração da Concessionária. A avaliação objetiva das metas impostas será através da quantidade de resíduos evitados para disposição final em aterros.

Sugestão: Priorizar o ensino e experiências da sociedade jordanense sobre o Meio Ambiente LOCAL, gerando pertencimento e despertando a iniciativa de preservação pelo amor e não pelo medo.

Nome: Ana Carolina de Souza N. dos Santos

Orgão:

Telefone:

Email:

12 – Haverá uma lei específica para que as obras segreguem seus materiais de descarte.

Resposta: Será feita a recomendação para que, quando da emissão de documentação para construção, seja divulgada a conscientização para a segregação em 3 tipos de imateriais (plástico), (madeira), (entulhos), como instrumento para atendimento da Política Nacional de Resíduos.

Nome: Leandro Gonçalves Ferraz

Orgão/empresa: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão

Telefone: 99711-3959

Email: Leandropmcj@hotmail.com

13 – Prazos de execução/cronograma das ações

Resposta: Como todo Contrato de Concessão Administrativa a futura Concessionária deverá ser avaliada pelo seu desempenho e pelas metas a serem cumpridas, inclusive no início das operações dos investimentos previstos. Essas metas estarão previamente estabelecidas no futuro Edital de Licitação e irá influir na remuneração da Concessionária.

Sugestão: cursos nos bairros sobre separação de lixo o mais rápido possível

Nome: Aparecida D. Santos

Orgão/Empresa: Moradora do Jardim Marie France

Telefone: (12) 3663-7719

Email: aparecidasantosviena@gmail.com

14 – Resíduos sólidos: Supondo que a Educação Ambiental resumida a bancos escolares – não seja suficiente para fixar um comportamento generalizado de separação do lixo inorgânico, não seria razoável se concessionária uma campanha contínua nesse sentido.

Resposta: No escopo da concessão estará previsto Programa de Educação Ambiental nas escolas, por se tratarem de agentes multiplicadores, além de campanhas no município, como o objetivo de alcançar todos os moradores.

Nome: Roberto Carlos

Orgão/Empresa: Guia Castelfranchi

Telefone:

Email:

15 – Como sugestão a fixação do valor da multa da infração acerca do descarte irregular de entulhos da construção civil, bem como como a regulamentação da fiscalização autorizando aos órgãos de segurança municipal (Guarda, DSV, e DEFESA CIVIL), seja na notificação ou autuação.

Resposta: Será avaliada essa sugestão.

Nome: Wander Firmino Vieira

Orgão/Empresa:

Telefone: 1299726 4126

Email: wander.vieira1978@gmail.com

16 – Será cobrado dos que trabalham com caminhões alguma taxa para o descarte do entulho e outros.

Resposta: Como já citado, a implantação do aterro de inertes e usina de processamento de resíduos inertes será viabilizado em caso de identificação de área apta, no município, para sua instalação, seguindo as condicionantes dos órgãos ambientais. Em caso de viabilização do empreendimento, a Concessão estará sujeita a revisão contratual e a sustentabilidade do projeto se dará através de estudo econômico-financeiro para manutenção do equilíbrio do Contrato. Portanto, neste primeiro momento, é prematuro a divulgação de como se cará a cobrança, dentro da Concessão, para tratamento e disposição final dos resíduos da construção civil.

Nome: Claudio Adão Da Silva

Orgão/Empresa: Câmara Municipal

Telefone: 99786-9033

Email: claudioadãosilva@bol.com.br